



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Gestão 2021 - 2024**

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** REGINALDO MACÁRIO

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** CELIO ROBERTO CAMPOS

### **Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021, cujo objeto é a aquisição de 01 caminhão coletor compactador de lixo, para atendimento da Agência Municipal de Produção, com recursos do convênio FUNASA nº 906896/2020 e contrapartida do município.

Empresa vencedora: **ENZO CAMINHÕES LTDA**, com valor total de **R\$ 414.000,00** (quatrocentos e quatorze mil reais);

Deodápolis - MS, 24 de março de 2021.

**CLOVIS DE SOUZA LIMA**

Pregoeiro Oficial

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 059/2021 DE 23 DE MARÇO DE 2021****“Exonerar a Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - EXONERAR** a SRª **ELISA GONÇALVES MINHOS**, Classificada 23º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado, convocada para ministrar 02 (duas) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como Professora na disciplina de CCVH na Educação Infantil no turno matutino

**ARTIGO 2º -** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Março de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

Secretario Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 060/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021****“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **ELISA GONÇALVES MINHOS**, Classificada 23º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado, para ministrar 20 (vinte) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como Professora regente na 1ª e 2ª fase da EJA – Educação de Jovens e Adultos no Distrito de Lagoa Bonita, período Noturno. A partir de 24 de Março a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Março de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 152/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021.**

**“Dispõe sobre designação da Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º DESIGNAR** a Servidora Publico Municipal a **SRª ARLENE CRISTINA DA SILVA**, Matrícula nº 1152/01, CPF Nº 950.855.131-34. Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL. Símbolo ANS**. Para prestar serviços junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS**, desta Prefeitura. A partir de 01 de Março de 2021.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Março de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO N.º 02, DE 25 DE MARÇO DE 2021.**

**Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão – RAG, relativo ao exercício financeiro de 2020, do Fundo Municipal de Saúde de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências**

Conselho Municipal de Saúde – CMS de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe é conferida, e considerando a Assembleia e deliberação da plenária realizada no dia **25 de MARÇO de 2021;**

**Considerando** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**Considerando** o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório Anual de Gestão;

**Considerando** as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012; que o RAG - Relatório Anual de Gestão deve ser submetido à apreciação e aprovação do respectivo Conselho de Saúde até o final do primeiro trimestre do ano subsequente.

**Considerando** que o Relatório Anual de Gestão - RAG - é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes. Constitui-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos da Saúde constantes no Fundo Municipal de Saúde, formados de repasses Federais, Estaduais e do Tesouro Municipal, para o cumprimento do valor mínimo estabelecido na Emenda Constitucional 29.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- APROVAR**, em razão de votação favorável por **UNANIMIDADE DE VOTOS** dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, ocorrido em assembleia, realizada no dia 25 de março de 2021, o **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG**, referente ao exercício financeiro de 2020, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODÁPOLIS**, Estado do Mato Grosso do Sul, considerando o Parecer o qual faz parte integrante a essa resolução.

Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

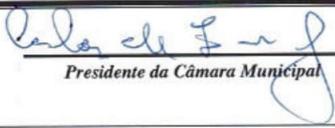
Deodápolis/MS, de 25 de março de 2021.

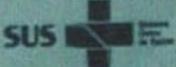
**Orlindo dos Santos Souza**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

**PODER LEGISLATIVO**

**ANEXO I**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS</b> <i>Estado de Mato Grosso do Sul</i>	
<b>ABONO DE FALTA</b> PROTOCOLO Nº <u>003/2021</u>	
O vereador Francisco Euzébio de Oliveira, agente político desta Casa de Leis, em atendimento à Resolução Nº 01/2020, e observando o Ato da Presidência nº 003 de 30 de março de 2020, faz jus ao abono de falta, conforme justificativa abaixo: Data da falta: <u>23/03/2021</u> . Justificativa: <u>O vereador Francisco Euzébio de Oliveira apresentou atestado médico pelo motivo CID J11, necessitando de 10 (dez) dias de repouso, iniciando-se no dia 19 de março de 2021.</u>	
<b>Decisão:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido	 _____ Presidente da Câmara Municipal
Motivo do Indeferimento: _____ _____	
<b>Ciente:</b> Controle Interno	 _____ Keyly Bandeira da Silva ** Controladora Interna - CMD
<b>Cumpra-se:</b> Diretor Administrativo Financeiro / RH _____ Servidora em gozo de férias _____	

   Unidade Hospitalar  EPF Exatidão no Atendimento

### ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, a pedido que Francisco Eugênio  
de Oliveira (Identidade ou Registro)

foi atendido(a) \_\_\_\_\_ (Cidade ou Serviço)

do \_\_\_\_\_ (Assessoria de Saúde)

no dia 1 / 1 / \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, necessitando de 10  
02 dia(s) de repouso por motivo de doença \_\_\_\_\_

CID J31

Deodápolis-MS, 19 de 03 de 2021

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PACIENTE CO-RESPONSÁVEL

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO MÉDICO CIRURGIÃO DENTISTA  
(CARRAFO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO NO C.R.E.O.D.)

NOTA: Este atestado é válido para finalidades previstas no Art. 27 da CLPS, aprovada pelo Decreto nº 89.312 de 23/01/04 e da Resolução CFM 1192/04, e será expedido para justificar afastamento do trabalho pelo período de 1 a 15 dias.

 **Secretaria Municipal de Saúde**  
Av. Getúlio da Costa Matos, 1480  
FONE (67) 3448-1155

*Calder*